



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 038/18

Altera a redação do inciso I do art. 5º da Lei nº 1.725/17, de 20/12/2017, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 5º da Lei nº 1.725/17, de 20/12/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

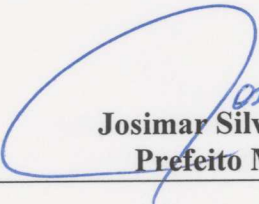
“Art. 5º

(...)

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada no Orçamento do Município, para reforço das dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2018, nos termos previstos no inciso I do artigo 7º e artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 01 de agosto de 2018.


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

Justificativa:

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso Projeto de Lei, que eleva o limite para abertura de créditos suplementares às dotações do orçamento vigente.

O limite autorizado anteriormente pela Câmara de 8% (oito por cento), não será suficiente para o empenho de todas as despesas necessárias até o final do exercício.

Conforme se verifica do documento anexo, em 01/08/2018, tínhamos somente o percentual de 1,68% disponível para suplementações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando os empenhos com combustíveis para abastecimento da frota municipal e conveniados, bem como as despesas de pessoal, ainda temos os encargos da folha, o que torna imperiosa a aprovação do projeto ora proposto.

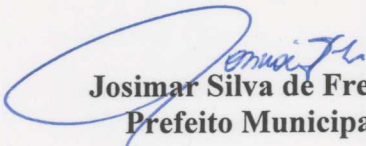
Entretanto, a medida é necessária, eis que o dispositivo, na prática, poderá a vir *engessar* o orçamento público, dificultando à Administração Pública a execução orçamentária no decorrer do exercício financeiro de 2018.

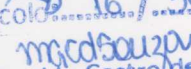
É sabido que o orçamento público é passível de modificações de acordo com o interesse público, portanto, é facultado ao Poder Executivo abertura de créditos suplementares e especiais, por meio de anulação de dotação.

Em se tratando de crédito suplementar, a autorização deve constar na própria lei orçamentária, dentro do percentual estipulado na referida lei. Com relação ao crédito especial, a autorização dar-se-á por meio de lei específica.

Certo de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que o presente projeto merece aprovação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências, os protestos de elevado apreço.

Cordialmente,


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 06 / 08 / 2018
Horas 263 : 2018
Protocolo 16 / 30

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Suplementações/Reduções

Lançamento: Resumo de Superávit

Número Decreto

02013

Lei

001725

Data

01/08/2018

Recurso

3

Redução de Crédito

Ficha

00410

Projeto/Atividade

2.092

Manutenção e Fortalecimento da Alimentação Escolar - EF

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00

Material De Consumo

Fonte de Recurso

100

Recursos Ordinários

Saldo na Data

6.710,80

Suplementações

8,00 %

Valor

2.114.000,00

Saldo no Mês

6.710,80

Autorizado por Lei

6,32 %

Realizado no Exercício

1.670.770,76

Redução

15.500,00

Disponível

1,68 %

443.229,24

Crédito

4.200,00

Total de Créditos

15.500,00

Ficha

Diferença

Mensagens

Para o envio do SICOM Acompanhamento Mensal - referente ao mês de **JULHO / 2018** será até o dia **31/08/2018** os dados sejam enviados corretamente, será o fechamento mensal e a geração do arquivo em pendências.

DA MULTA DE R\$3.000,00 POR MÊS NÃO ENVIADO.

ias para o envio dos dados.

de entrega da **Proposta Orcamentária (LOA) de 2019** que deverá respeitar a Lei Orgânica do Município de **31/08/2018** ou **30/09/2018**, de acordo com a Lei de seu Município.

para o envio da LOA à Câmara Municipal.

de entrega das prestações de contas. Acessem o sistema para mais informações.

Informações

Exercício: 2018

Usuário

Identificação: JOSIANE

Nome: Josiane Aparecida Faria

